



Autor Dep. Marcelo Cruz  
DO-e-ALE nº 49 de 19/03/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.483, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, *in memoriam*, ao Senhor **Manoel Damião Rios**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, *in memoriam*, ao Senhor **MANOEL DAMIÃO RIOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de março de 2024.

Deputado **MARCELO CRUZ**  
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
**RONDÔNIA**  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE